**REFERENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2025**

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA**

O **Projeto de Lei nº 003/2025,** de autoria do Poder Executivo Municipal, tem como objetivo dar nova redação ao parágrafo único do art. 1º da **Lei Municipal nº 562/2004**, o qual visa regularizar os dados da doação já efetuada em 11 de maio de 2004, como beneficiária a empresa Agroflorestal Samistraro Ltda.

**PARECER:**

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ponte Alta do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Poder Legislativo, quando da análise da matéria em pauta, emite o seguinte parecer:

**1)Aspecto Financeiro**: Favorável

**2)Aspecto Orçamentário**: Favorável

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do **Projeto de Lei 003/2025**, por atender aos aspectos, financeiros e orçamentários exigidos, recomendando sua apreciação e deliberação pelo Plenário, conforme normas legais e regimentais.

**Sala das Sessões, 24 de março de 2025.**

**Vera Lucia Vargas Fernandes ( ) FAVORÁVEL ( ) CONTRÁRIO**
Presidente

**Rodrigo Gomes Posanski ( ) FAVORÁVEL ( ) CONTRÁRIO**
Secretário

**Cleiton de Lima Sozo ( ) FAVORÁVEL ( ) CONTRÁRIO**
Membro